

PDL 0056/2002

JUSTIFICATIVA

Tenho maior orgulho em apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de cidadão paulistano ao ilustre Bacharel em Direito RUBENS NAVES.

São Paulo acolheu, acolhe e continuará sempre de braços abertos aos homens como o que hoje tenho a honra de homenagear, Professor Doutor RUBENS NAVES que, nascido em Goiânia - GO em 05 de julho de 1942, veio para esta Metrópole para estudar e se tornar de fato e de direito um verdadeiro paulistano.

Formou-se advogado pela Faculdade de Direito da PUC/SP, onde exerceu a chefia do Departamento de Teoria Geral do Direito e da qual é professor licenciado. Autor de artigos, trabalhos e publicações no campo do Direito, também atua como consultor de empresas, associações e fundações, integrando grupos de trabalho na esfera governamental e delegações internacionais.

Rubens Naves participou do Conselho Estadual do Meio Ambiente e da Superintendência Jurídica da Sabesp, Ex-Diretor da CESP, faz parte do Conselho de inúmeras entidades do terceiro setor e é o atual Vice Presidente da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. Esteve em exercício no Conselho da OAB/SP, no Conselho Diretor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, no Conselho da Fundação SEADE e é membro do Instituto dos Advogados de São Paulo e do Conselho Deliberativo do Tribunal Arbitral do Comércio.

É um privilégio concedermos essa destinação a um homem que tão bem personifica a cultura, a perseverança e o espírito de liderança, característica marcante de nosso povo.

Portanto a maneira que São Paulo encontrou para retribuir um pouco do muito que ele fez, faz e certamente continuará fazendo por esta Cidade, é lhe outorgando o Título de Cidadão Paulistano, ao qual merecidamente faz jus. Esta propositura traduz o nosso **MUITO OBRIGADO**.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues